

5ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DA MOBILIDADE TERRITORIAL

Em janeiro de 2010, a Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial (SPEBT) aprovou a constituição de um Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Mobilidade Territorial procurando, por um lado, identificar necessidades de informação nesta área e, por outro, avaliar a capacidade de resposta do Sistema Estatístico às lacunas detetadas, verificando até que ponto estas poderão vir a ser supridas.

Considerando que o Grupo de Trabalho:

- cumpriu quase integralmente o seu mandato, definido pela 2ª Deliberação da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, e apresentou um vasto conjunto de recomendações com vista à estruturação de um Sistema de Informação nesta área;
- não concretizou os aspetos respeitantes à negociação para o estabelecimento de novos produtos de informação passíveis de incorporação no sistema estatístico uma vez que esta depende da confirmação de receptividade por parte das entidades a envolver;
- recomenda que os indicadores da mobilidade territorial continuem a ser objeto de trabalhos futuros no âmbito do Conselho Superior de Estatística, no sentido do seu sucessivo desenvolvimento.

A **Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial**, reunida em 12 de novembro de 2012, nos termos das competências previstas no Anexo E da 27ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística:

1. **EMITE PARECER FAVORÁVEL** sobre o Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Mobilidade Territorial.
2. **RECONHECE A RELEVÂNCIA DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO** que integre os indicadores de mobilidade territorial, de forma a assegurar a classificação e georreferenciação individual dos pontos focais identificados no Relatório.
3. **VALIDA AS PROPOSTAS APRESENTADAS**, designadamente o quadro de prioridades definido para a futura disponibilização de indicadores nesta área:
 - **INDICADORES "CLASSE A"** (Indicadores integralmente disponíveis no SEN, independentemente do grau de prioridade atribuído): solicita às entidades responsáveis a sua divulgação no Portal de Estatísticas Oficiais até ao final do 1º semestre de 2013, com apresentação posterior de um ponto de situação à SPEBT;

Conselho Superior de Estatística

- **INDICADORES "CLASSES B, C E D"** (Indicadores com lacunas de informação – totais ou parciais – no SEN e grau de prioridade máximo, intermédio ou não prioritário): a analisar viabilidade no quadro do ponto seguinte.
- 4. **DETERMINA QUE O RELATÓRIO SEJA DIVULGADO** junto das entidades referidas (em anexo) aferindo o grau de acolhimento que poderão vir a ter as propostas incluídas no Relatório e solicitando, até final de janeiro de 2013, contributos para a produção de nova informação para este efeito, com vista à criação do referido Sistema de Informação.
- 5. **DECIDE MANTER EM FUNCIONAMENTO** o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Mobilidade Territorial, redefinindo:
 - I. O **mandato**:
 1. Analisar os contributos suscitados pela divulgação do Relatório acima referido.
 2. Apresentar à Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial um Plano de Ação, identificando os constrangimentos detetados e apontando possíveis soluções para a sua resolução.
 - II. A **composição**:
 - Instituto Nacional de Estatística, IP
 - Gabinete de Estratégia e Estudos (Ministério da Economia e do Emprego)
 - Direção-Geral do Território
 - Agência Portuguesa do Ambiente, IP
 - Instituto Financeiro para Desenvolvimento Regional
 - III. Até junho de 2013, o Grupo de Trabalho apresentará à Secção o Plano de Ação referido em I.2.

A Secção sublinha ainda a qualidade e exaustividade do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho. Agradece a colaboração e o empenhamento das entidades envolvidas, salientando a dinâmica de coordenação dos trabalhos da sua Presidente.

Lisboa, 28 de novembro de 2012

O Presidente da Secção, José Cadima Ribeiro

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento

Entidades a consultar no âmbito do ponto 4 da Deliberação (Potenciais fontes administrativas a explorar)

- **IMTT- Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (operadores de Transportes públicos)**
- IPTM – Instituto Português e dos Transportes Marítimos, IP
- INIR – Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP
- **E P – Estradas de Portugal**
- **REFER**
- **Metropolitano de Lisboa**
- **Metro do Porto**
- **APA – Agência Portuguesa do Ambiente**
- **CCDR'S – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento das Regiões**
- **ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses (representação da generalidade das Câmaras Municipais)**
- **Câmaras Municipais da Área Metropolitana de Lisboa e Porto, bem como Coimbra e Aveiro**
- **Sociedades Gestoras de parques de estacionamento**
- **ANSR- Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária**
- **PSP – Polícia de Segurança Pública**
- **GNR – Guarda Nacional Republicana**
- **DGEEC – Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência**
- **Direções Regionais de Ambiente das Regiões Autónomas**
- **CIM – Comunidades Intermunicipais**
- **Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto**

- **Peritos auscultados pelo GT:**
 - **Professora Doutora Teresa Sá Marques**, do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto
 - **Prof. Doutor Rui Pedro Julião**, na altura Subdiretor do Instituto Geográfico Português
 - **Dra. Ana Santos**, Departamento de Metodologias e Sistema de Informação do INE
 - **Engº. José Manuel Leitão e Arq.ta Isabel Seabra** do IMTT
 - **Prof. Doutor João Abreu e Silva**, W2G consultores associados